

## PORTARIA Nº 08/2023

A Diretoria Executiva do Instituto Práxis, no exercício de suas atribuições legais e visando a qualificação para obtenção do incentivo de qualificação da gestão hospitalar (IGH) conforme Portaria Nº 142, De 27 De Janeiro De 2014 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH) e a Portaria nº 3410/GM/MS de 30 de dezembro de 2014, institui o Grupo de Trabalho para Gestão Hospitalar.

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) do Instituto Práxis, que terá como responsabilidade principal a qualificação para obtenção do incentivo de IGH mencionado na Portaria nº 3410/GM/MS de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º O GT será composto por membros designados pela Diretoria Técnica do Instituto Práxis, levando em consideração a expertise necessária para a qualificação da gestão hospitalar.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I. Analisar e implementar as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 3410/GM/MS de 30 de dezembro de 2014;

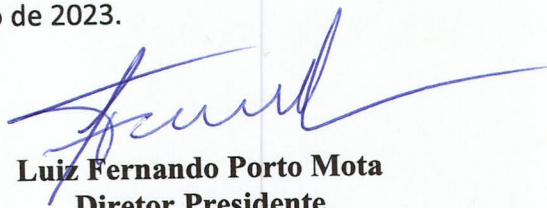
II. Elaborar e executar um plano de ação para a qualificação da gestão hospitalar, em conformidade com as normativas vigentes;

III. Monitorar e avaliar continuamente os processos internos visando atender aos requisitos estabelecidos para a obtenção do incentivo de IGH.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá um prazo determinado para conclusão de suas atividades, conforme cronograma a ser estabelecido pela Diretoria do Instituto Práxis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), em 12 de dezembro de 2023.



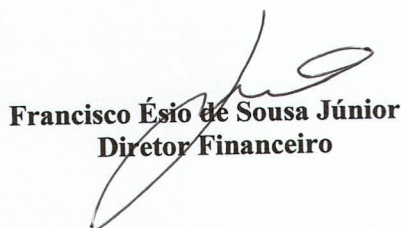
**Luiz Fernando Porto Mota**  
Diretor Presidente

**Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social**

Ciência e Concordância



**Randal Pompeu Ponte**  
Diretor Médico/ Técnico



**Francisco Esio de Sousa Júnior**  
Diretor Financeiro